



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11285 - Resumo Expandido - Trabalho - 4ª Reunião Científica da ANPEd Norte (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05/GT 11 - Estado e Política Educacional e Políticas de Educação Superior

A OFERTA DE FORMAÇÃO PARA ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANCIAMENTO EDUCACIONAL DESCENTRALIZADO

Darlyng Maria Gomes Tavares - Fundação Universidade do Amazonas - PPGE da UFAM

Sílvia Cristina Conde Nogueira - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Claudia Alves Pereira - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

A OFERTA DE FORMAÇÃO PARA ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANCIAMENTO EDUCACIONAL DESCENTRALIZADO

Resumo

Aborda a oferta de formação para acesso às políticas públicas de financiamento público para a educação básica da Região Norte do Brasil. Analisa a implementação do Programa Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (Cecampe Norte) no Amazonas, na perspectiva de estimar os limites, as potencialidades e as oportunidades da implementação do Programa no Estado do Amazonas, como a oferta de formação sobre financiamento aos profissionais da educação. A abordagem metodológica emprega o materialismo histórico dialético com base nas categorias de mediação, totalidade e contradição. A partir da análise, verificou-se as barreiras que impediram que o Programa fosse executado conforme o planejamento inicial pelos idealizadores do projeto, tais como a baixa adesão aos cursos e ausência de uma internet de qualidade na Região Norte.

Introdução

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é uma autarquia federal de responsabilidade da União que se tornou uma das principais executoras de políticas educacionais do Brasil, como a efetivação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Caminho da Escola. Essas políticas educacionais são descentralizadoras. Kang (2011) afirma que a

descentralização financeira pode ocorrer por meio do gasto público, das decisões sobre os investimentos e da composição das receitas.

Por meio de Edital de convocação da IFES/2018, o FNDE chamou as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com o intuito de estabelecer parcerias para Suporte Técnico à Implementação de Programas de Apoio à Manutenção e Melhoria das Escolas, constituindo-se Centros Colaboradores de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais – CECAMPE (FNDE, 2018).

O desenvolvimento de ações de pesquisa, ensino e extensão no âmbito de programas e ações de apoio à manutenção e melhoria das escolas, notadamente o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas Ações Agregadas era o objeto desse edital. Como resultado dessa chamada foi selecionada a Universidade Federal do Pará, que estabeleceu parcerias com as outras universidades federais da região norte localizadas no Acre, no Amapá, no Amazonas, em Roraima, em Rondônia e no Tocantins.

Considerando o contexto e baseado nas três categorias do método do materialismo histórico dialético - totalidade, mediação e contradição - para organização e análise dos dados, analisamos o processo de implantação do Programa Cecampe Norte no Estado do Amazonas, no ano de 2021, especialmente no que tange às formações EAD, com e sem tutoria.

Essa análise visa estimar os limites, as potencialidades e as oportunidades que o projeto apresenta à medida que foram alocados recursos humanos e financeiros do Estado brasileiro para superar as dificuldades de realização de ações educacionais relacionadas à execução dos recursos públicos destinados para o PDDE, PNATE e Caminho da Escola no contexto amazônico.

A pesquisa documental viabilizou a análise de três documentos: a proposta técnica da Universidade Federal do Pará, o Projeto CECAMPE Norte e o Relatório de Trabalho do Amazonas publicado no ano de 2021. Após se constituiu na categorização dos limites e das potencialidades do objeto, revelando as contradições resultantes da implementação do projeto.

A partir da análise desses documentos, chega-se aos seguintes resultados: apesar do projeto apresentar um grande potencial de melhoria da execução do financiamento das escolas por meio da oferta de formação, as barreiras apresentam-se por meio da baixa adesão aos cursos e ausência de uma internet de qualidade na região Norte o que inviabiliza as formações em Educação a Distância - EaD.

Processo de implementação do Programa

O Cecampe-Norte abrange os sete Estados que compõem a Região Norte do Brasil. Os estados contam com uma equipe composta por coordenação local, apoio da Equipe para a Assistência Técnica, Monitoramento, Avaliação da Equipe de Logística, tutores que são responsáveis pela execução do projeto e desenvolvimento de pesquisas, sendo a coordenação

do Estado do Pará a gestão principal do projeto (CECAMPE, 2020).

A cooperação entre CECAMPE-Norte e FNDE pretende garantir a execução de cinco (05) produtos: Cursos de Capacitação Técnica para os entes federados na região norte (Educação à Distância - Ead com Tutoria, Ead sem tutoria e cursos presenciais); Elaboração e Difusão de Materiais Didáticos e Informativos para os entes federados na região norte; Vídeos, Áudios e Webconferência para os entes federados na região norte; Ações de monitoramento para os entes federados na região norte; Ações de avaliação para os entes federados na região norte (CECAMPE NORTE, 2020).

No Amazonas, as tratativas entre a coordenação geral e coordenação local iniciaram em janeiro de 2021, tornou-se efetiva por meio do diálogo entre servidores da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). A partir disso, a equipe técnica do AM convocou as Secretarias de Educação dos Municípios para que participassem do lançamento oficial do Cecampe-Amazonas, que aconteceu em 11 de março de 2021 (CECAMPE-AMAZONAS, 2021a).

A equipe do Estado do Amazonas selecionou um total de sessenta e um (61), para que fossem contemplados pelas capacitações a partir dos critérios de quantidade de pessoas a serem atingidas e partir do Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES-PDDE), essa métrica pretende mensurar o desempenho da gestão descentralizada elaborada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (MANAUS, 2021a).

Mais de 3.132 escolas e 5.345 profissionais deveriam ser contemplados pelos cursos de formação (CECAMPE NORTE, 2020). No entanto, o acesso à formação sobre as políticas de financiamento do FNDE foi frustrado diante da baixa adesão aos cursos. A partir desse limite, as coordenações optaram por abrir as inscrições a qualquer servidor da Secretaria Municipal de Educação de cada Município e da Secretaria Estadual de Educação do Amazonas (CECAMPE-AMAZONAS, 2021a).

Mapeamento dos limites para a implementação do Cecampe Norte no Amazonas

Um dos principais desafios que se apresenta é o tamanho do Estado do Amazonas, o qual apresenta um território de 1.559.167,878 km², com 62 municípios e 4.207.714 de residentes (IBGE, 2021). É o maior Estado do país, ao ocupar 18% do território brasileiro. Seu território apresenta um relevo constituído por igapós, várzeas e baixos platôs ou terra firme que foram sendo constituídos pelo volume de água dos rios, a partir das chuvas (AB'SABER, 2002).

De acordo com Santos (2021), o Estado do Amazonas apresenta problemáticas ligadas à infraestrutura, a investimentos financeiros, a dimensão territorial, clima e aspectos etnoculturais a logística educacional de determinados lugares, que é desenhada a partir do movimento das águas (cheias e vazantes), o que afeta professores e estudantes dos municípios

mais distantes da capital. Com isso, o Cecampe-Norte teria que considerar as especificidades das localidades, de tempo e de espaço.

Outro limite a ser destacado é o enfrentamento à pandemia SARS-CoV-2, que ocorre em ondas de vai e vem, afligindo as populações humanas do mundo desde 2020. A partir de sucessivos decretos do governo do Amazonas para *Lockdown*, um trabalho de mobilização dos profissionais de educação que poderia ser presencial sem a crise sanitária, se tornou remoto com o auxílio de plataformas sociais, destaque para o *Gmail*, *Whatsapp*, *Facebook* e *Instagram*.

Em relação à baixa adesão, o Cecampe buscou parcerias diretas com as Secretaria Estadual de Educação do AM e Secretarias e Associações dos Municípios para que fomentassem a articulação com suas estruturas, porém não obteve êxito. A dificuldade de comunicação efetiva com os servidores responsáveis por cada escola se apresenta pela falta de acompanhamento das mensagens que chegam no e-mail da escola e e-mail pessoal/profissional dos servidores informado ao FNDE, quando desatualizados, os convites não chegam ao público almejado (CECAMPE-AMAZONAS, 2021b).

Em uma análise dos dados da primeira turma, observa-se que a meta de 100 cursistas não foi atendida, ao iniciar com 98, sendo 79 provenientes de trinta e dois Municípios do Amazonas e os demais do Estado de Roraima. Mais da metade dos cursistas nunca acessaram o curso, cerca de 34,34% acessaram em algum momento. Dessa porcentagem, apenas 27% finalizaram o primeiro módulo do curso e 20,41% terminaram o segundo módulo e conseguiram obter a aprovação (CECAMPE-AMAZONAS, 2021b). Entre os limites apontados nos documentos, destaca-se a falta de acesso à internet, falta de habilidade de alguns cursistas com a informática ou do manejo do sistema.

Considerando o contexto de pandemia, isolamento e a demanda por utilização de internet, o Estado do Amazonas não possui estrutura tecnológica adequada para oferecer internet de qualidade, conforme dados da pesquisa realizada pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.BR) em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que, ao investigarem os motivos para a falta de internet em todas as regiões do Brasil, apontam que a ocorrência se dá por diversos fatores, que vão desde a 1) falta de computador no domicílio 2) falta de necessidade; 3) falta de interesse; 4) acesso à Internet em outro lugar; 5) custo caro; 6) por não saber usar a Internet; 6) falta de Internet na região do domicílio; 7) preocupações com segurança ou privacidade e 8) bloqueio devido conteúdo perigoso (CGI.br/NIC.br, 2020).

Nesse contexto do item falta de internet na região, 63% da população da região Norte acessa a internet pelo celular, sendo que apenas 14% das escolas rurais possuem acesso. Nessa situação, é inviável ofertar cursos de formação por meio da Educação a Distância.

Potencialidades e oportunidades para a Cecampe-Norte no Estado do Amazonas

Compreende-se que as potencialidades são um conjunto de qualidades, que apresentam uma capacidade para realizar algo, enquanto as oportunidades são consideradas como momentos favoráveis para a realização das potencialidades. Nesse sentido, o Cecampe-Norte apresenta um potencial de atuação a partir do tripé ensino, pesquisa e extensão, ao desenvolver ações de qualificação dos profissionais da educação básica a partir do auxílio dos saberes técnico-científicos em benefício do PDDE e suas Ações Integradas, da política de Transporte Escolar (PNATE) e do Programa Caminho da Escola. Cada projeto contribui com a distribuição de recursos públicos para a educação pública.

Oportuniza o conhecimento e capacita profissionais da educação que lidam com os recursos financeiros públicos. Com esse aprendizado, evidencia-se que o PDDE oportuniza a atuação do Governo Federal em caráter suplementar por meio da prestação de assistência financeira direta nas escolas, com a finalidade de melhorar a infraestrutura física e pedagógica, elevar o desempenho escolar, fortalecer a participação social e a autogestão das escolas públicas, qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, por meio do repasse às Entidades Executoras – EEx (prefeituras municipais e secretarias estaduais e distrital de educação) Unidades Executoras Próprias – UEx (unidade escolar pública ou um consórcio de unidades escolares públicas, integrada por membros da comunidade escolar) e Entidades Mantenedoras – EM (beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativo das escolas privadas de educação especial) (FNDE, 2021a).

De acordo com Viana (2020, p. 29), o PDDE tem como uma de suas finalidades a diminuição das necessidades materiais básicas da escola, necessárias ao seu funcionamento cotidiano facultando a ela um mínimo de autonomia financeira, ele é gerido, utilizado e prestado contas de maneira descentralizada, ou seja, pela própria Unidade Executora (UEx) com apoio do Conselho Escolar.

A política de Transporte Escolar (PNATE) transfere dinheiro às Entidades Executoras (EEXs) para a manutenção de veículos ou para a contratação de serviços de terceiros que atendam às necessidades de transporte, segurança e conforto, no menor tempo de deslocamento entre a casa-escola-casa dos estudantes da rede básica de educação que residam em área rural, com o objetivo de apoiar a o acesso e a permanência desses alunos dentro da escola (FNDE, 2021b).

Além disso, destaca-se que o Caminho da Escola é um programa que conta com a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com recursos próprios ou de outras fontes, a ser concretizado por intermédio do Plano de Ações Articuladas – PAR, mediante a adesão à ata de registros de preços realizada pelo FNDE, para a renovação, a padronização e ampliação da frota de veículos escolares que possam atuar em áreas rurais e ribeirinhas, com o objetivo de ofertar ônibus, lanchas e bicicletas que ajudem os alunos a acessar e a permanecer dentro da escola (FNDE, 2021c).

A partir da preocupação com a execução desses projetos, o FNDE celebra parceria com as Universidades Federais de todas as regiões do Brasil, por meio do Cecampe, para obter apoio técnico-científico na formação de profissionais da rede de educação básica e no monitoramento das políticas educacionais de responsabilidade do órgão. Sendo assim, apresenta um potencial de superar as dificuldades relacionadas ao conhecimento, adesão, prestação de contas e fidelidade da gestão das escolas aos Programas de financiamento descentralizados ofertados pelo FNDE.

Portanto, entre as potencialidades, apresenta-se a possibilidade de difusão do conhecimento sobre financiamento descentralizado da educação por meio da oferta de cursos de formação pelo Cecampe-Norte. Entre as oportunidades, destaca-se que comunidade escolar da rede de educação básica, envolvida na implementação de recursos descentralizados, poderá sanar suas dúvidas em relação os projetos de financiamento, sobre a execução, prestação de contas em benefício do acesso e permanência do estudante na escola, sob a perspectiva de construção/consolidação de conhecimentos técnicos-científicos fomentados pela parceria concreta entre a educação básica e as universidades.

Considerações Finais

Abordou-se os fatores condicionantes para a oferta de formação e acesso às políticas públicas de financiamento para a educação básica da Região Norte, por meio da análise de documentos e relatórios de execução do Programa Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais no Amazonas, na perspectiva de estimar potencialidades, oportunidades e limites na implementação do programa.

Entre as potencialidades, emergiu a possibilidade de difusão do conhecimento sobre financiamento descentralizado da educação por meio da oferta de cursos de formação pelo Cecampe-Norte. Sobre as oportunidades, destacou-se a comunidade escolar da rede de educação básica, envolvida na formação que poderá sanar suas dúvidas em relação aos programas de financiamento do FNDE. Contudo, há limites na região norte que impedem o Programa de executar as formações via educação à distância. Portanto, é necessário refletir em como superar as barreiras que se apresentam.

Palavras-chave: CECAMPE-Norte-Amazonas. Formação para o financiamento. Financiamento educacional.

Referências

AB'SABER, AZIZ NACIB. Bases para estudos dos ecossistemas da Amazônia brasileira. *Estudos Avançados*, São Paulo, vol. 16, nº 45, 2022. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142002000200002>.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em:

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL.

BRASÍLIA (DF). EDITAL Nº 01/2016 - CGAME (CECATE)/2016. Processo nº 23034.006936/2015-47. Edital de Convocação para Habilitação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para Formação de Parcerias para apoio às Ações de Transporte Escolar como Unidades Acadêmicas Especializadas (UAE) ou Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar (CECATE). Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2016.

CECAMPE-NORTE. Projeto Cecampe Norte: Proposta Técnica. Belém: Universidade Federal do Pará, set. 2020.

CGI.br/NIC.br, Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios, 2020 (Edição COVID-19 - Metodologia adaptada).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. EDITAL Nº CONVOCAÇÃO DE IFES/2018. Edital de Convocação para Habilitação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com vistas ao Estabelecimento de Parcerias para Suporte Técnico à Implementação de Programas de Apoio à Manutenção e Melhoria das Escolas, constituindo-se Centros Colaboradores de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (CECAMPE). Acesso em 20 jun. 2022. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/editais>

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE, 2021a). RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 Dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE, 2021b). RESOLUÇÃO Nº 18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021. Estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro na execução, no monitoramento e na fiscalização da gestão de veículos de transporte escolar, pelas redes públicas de educação básica dos Municípios, Estados e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE, 2021c). RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2021. Estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro na aquisição, utilização e monitoramento da gestão de veículos de transporte escolar, pelas redes públicas de educação básica dos municípios, dos estados e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **Brasil Dados Estado Amazonas 2021**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/panorama>>. Acesso em 17 jul. 2022.

CECAMPE-AMAZONAS(2021a). 1º Relatório de Trabalho CECAMPE Amazonas: Jan. a Jun. 2021. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2021.

CECAMPE-AMAZONAS (2021b). 2º Relatório de Trabalho CECAMPE Amazonas: Jul. a Dez. 2021. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2021.

KANG, T. H. Descentralização e Financiamento da Educação Brasileira: Uma Análise Comparativa, 1930-1964. Revista Estudos Econômicos, Vol 41, Nº 3 - Jul-Set 2011, 573-598.

RODRIGUES, C. O.; FERREIRA, L. R. A cogestão na execução dos recursos públicos: desafios no ambiente da escola. Curitiba: CRV, 2021.

SANTOS, H. M. da C. Reflexões sobre a educação no interior do Amazonas/Brasil. Revista Brazilian Journal of Development, Curitiba, v.7, n.4, p. 38498-38513, abril de 2021.

SILVA, C. P. e. O método em Marx: a determinação ontológica da realidade social. Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 134, p. 34-51, jan./abr. 2019.

VIANA, M. P. O Programa Dinheiro Direto na Escola e a Gestão Financeira Escolar em Âmbito Nacional. Curitiba, 2020.